



**MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.324, DE 19/12/1984

Modifica nome de rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Rua do Matadouro passa a denominar-se Rua Minas Gerais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 19 de dezembro de 1984.

José Sette de Barros
Prefeito Municipal

- Autor(es): Angelino Cardoso / PL de 17.12.1984
- Publicada em: 19/12/1984